



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2229/2019

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1909
Página 04, em 18/12/19
Gabriela
Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **SANDRA CRISTINA NICOLINI**, matrícula 2916, portadora do CPF 024.166.759-31, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro Padrão, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 03/09/2006 a 02/09/2011 (I)**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 06/01/2020 a 04/02/2020, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal